



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO**
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573
email: sat@ufba.br www.sat.ufba.br
www.medicina.ufba.br | medicina@ufba.br



EDITAL Nº. 01/2022, de 14 de janeiro de 2022.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO DA UFBA, NO SEMESTRE 2022.1.

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da Universidade Federal da Bahia (PPGSAT/UFBA), no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado do PPGSAT em reunião ordinária realizada no dia 15/12/2021, torna público à/aos interessada(o)s e estabelece as normas para as inscrições e para a seleção na modalidade de aluna(o) especial do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da Universidade Federal da Bahia para o primeiro semestre do ano 2022.

1.2 O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT), Secretaria da Pós-Graduação, End.: Faculdade de Medicina da Bahia, Largo do Terreiro de Jesus, s/n - Centro Histórico, CEP: 40.026-010, Salvador – Bahia. Telefone Tel: +55 (71) 3283.5573.

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço <https://sat.ufba.br/pt-br/editais-publicados>.

1.4 Quadro de vagas para aluno especial 2022.1.

DISCIPLINA	DIA/HORA	Nº VAGAS	DOCENTES
MEDB74- TÓPICOS ESP. EM SAÚDE, AMBIENTE E TRAB. II- SÓCIO-ANTROPOLOGIA, 34h	Segunda-feira 13:55h às 15:45h Local das Aulas: FMB do Terreiro de Jesus Atividade Híbrida	03 alunos especiais	Alain Coulon Monica Angelim
MEDB75 - TÓPICOS ESP. EM SAT III-PLANEJ. E GESTÃO, 34h	Terça-feira 18:30 às 20:20h Atividade Remota	03 alunos especiais	Ana Angélica Mônica Angelim Paulo Pena

<p>MEDB76/ - TÓPICOS ESP.EM SAÚDE,AMBIENTE E TRAB.IV SEMINÁ.METODOLÓGICOS SAÚDE ÚNICA, 51h (34h/17h)</p>	<p>Terça-feira 13:55h às 15:45h (restante em atividades de projeto)</p> <p>Atividade Híbrida</p> <p>Local das Aulas: FMB do Terreiro de Jesus</p> <p>Atividades de Projeto: Remoto</p>	<p>07 alunos especiais</p>	<p>Tereza Magalhães Guilherme de Sousa Ribeiro Paulo Pena Ana Angélica Mônica Angelim Convidados</p>
<p>MEDB78- Estudo dirigido em análise ergonômica do trabalho e saúde do trabalhador, 34h</p>	<p>Segundas-feiras 13:55h às 15:45h</p> <p>Atividade Híbrida</p> <p>Local das Aulas: FMB do Terreiro de Jesus</p>	<p>2 alunos especiais</p>	<p>Rita Fernandes</p>

O número de vagas para aluno especial estará condicionado, em cada disciplina, ao atendimento inicial às demandas dos alunos regulares.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2022.1 do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT), deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pelo e-mail selecaoalunoespecial2022.1@gmail.com no período de **21 a 28 de janeiro de 2022**. Os candidatos deverão enviar, via e-mail, a documentação solicitada nos itens 2.3.1 a 2.3.3 e no corpo do e-mail escrever seu nome completo, código e nome da disciplina.

2.2. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.3. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

2.3.1. Fichas de inscrição “Ficha de Inscrição Para Seleção Aluno Especial SUPAC 2022.1” e “[FICHA DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL](https://sat.ufba.br/pt-br/formularios) 2022.1” disponível no link <https://sat.ufba.br/pt-br/formularios>. As duas fichas deverão ser preenchidas pelo candidato, responsável exclusivo pelas informações prestadas, assinadas e datadas.

2.3.2. Cópias dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação com a justiça eleitoral (obtido no *site* do TRE), diploma de graduação (frente e verso), histórico escolar da graduação; Certificado de reservista (para brasileiros do sexo masculino), **GRU e Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no valor de R\$ 62,64** (sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), pago somente no Banco

do Brasil; OBS: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO).

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf

2.3.3. Currículo Lattes/CNPQ com cópia simples dos comprovantes do currículo, na ordem apresentada.

3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

3.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

3.2 Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição e da matrícula;

3.3 O candidato poderá inscrever-se em até duas disciplinas do PPGSAT como aluna(o) especial.

3.4 Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, deve atentar para o fato de que regimentalmente somente poderá cursar até quatro disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no parágrafo primeiro do artigo quatorze das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina.

3.5 A avaliação do pleito do candidato será realizada pela comissão de seleção, mediante a análise do currículo, documentação comprobatória com Barema anexo.

3.6 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação, o que inclui o pagamento de taxa de matrícula.

Resultado da seleção até dia 07/02/2022. Resultado somente no site: <https://sat.ufba.br/pt-br/resultados-editais>. **Não será fornecido resultado por telefone.**

- O Semestre da UFBA 2022.1 de acordo com a resolução CONSUNI 07/2021 será em regime presencial, podendo incluir atividades remotas para composição de carga horária. https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_consuni_07.2021_1.pdf

4 CADASTRO PARA MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula na(s) disciplina(s) em que foi aprovado, além dos documentos enviados para a inscrição, o candidato aprovado deverá enviar, **até 08/02/2022** via e-mail ao ppgsat4@gmail.com, os seguintes documentos:

4.1 **Comprovante de boleto bancário gerado (GRU) e comprovante de pagamento da taxa de matrícula para o semestre 2022.1 no valor de R\$ 193,64** (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Procedimento: o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar nos links: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf.

ATENÇÃO: Uma vez efetuado o pagamento, não haverá devolução sob qualquer circunstância.

A matrícula, que corresponde à inscrição nos componentes curriculares, será feita pela secretaria do PPGSAT, **no período 07 a 11/03/2022**, para candidata(o)s aprovada(o)s.

4.2 O não envio do boleto bancário (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de matrícula pelo candidato até o dia **08/02/2022** caracterizará como desistência.

Início das aulas dia 07 de março de 2022 e final das aulas dia 09 de julho de 2022.

5 Taxas:

5.1 Inscrição para seleção de aluno especial da Pós-Graduação: R\$ 62,64.

Procedimento: previamente à sua inscrição, o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar nos links: Care-Aluno; Serviços Acadêmicos/Boletos; No final da tela, clicar no link: Serviços Acadêmicos, clicar em Gerar Nova GRU, Em Serviço: escolha esta opção: “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”.

Enviar, juntamente com as documentações, o original e uma cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU (Boleto Bancário) paga. Não será aceito comprovante de agendamento.

5.2 A Matrícula como aluno especial do Mestrado é apenas para os aprovados na seleção: R\$193,64 (por semestre).

Procedimento: o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar nos links: Care-Aluno; Serviços Acadêmicos/Boletos; No final da tela, clicar no link: Serviços Acadêmicos, clicar em Gerar Nova GRU, Em Serviço: escolha esta opção: “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)”.

Enviar para o e-mail ppgsat4@gmail.com uma cópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU (Boleto Bancário) paga até o dia 08/02/2022**. Não será aceito comprovante de agendamento.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

5.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.

5.2. Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

5.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.

5.4. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGSAT, no item resultados de editais <https://sat.ufba.br/pt-br/resultados-editais>.

5.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.

Coordenação do PPGSAT - UFBA.

BAREMA CURRÍCULO - SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO DA UFBA, NO SEMESTRE 2022.1.

NOME DO

CANDIDATO: _____

AVALIADOR: _____

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
1. Formação Acadêmica (Pós-Graduação)		
1.1 Cursos na área de Saúde Coletiva/Saúde Pública	1,0	
1.2 Especialização nas áreas afins	1,0	
2. Experiência Profissional		
2.1 Docência (no mínimo 2 semestres)	1,0	
2.2 Serviço (em Saúde Coletiva/Saúde Pública)	0,5	
3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica		
3.1 Trabalhos completos em anais de eventos (0,3 por trabalho)	0,6	
3.2 Resumos simples em anais de eventos (0,1 por trabalho)	0,3	
3.3 Artigos completos publicados em periódicos (Qualis: <=B3*) (0,8 por trabalho)	1,6	
3.4 Artigos completos publicados em periódicos (Qualis: B2-A1) (1,0 por trabalho)	2,0	
4. Aprovação		
4.1 Concurso	0,2	
4.2 Seleção	0,2	
5. Participação em Trabalhos Científicos (Pontuação a cada exercício)		
5.1 Iniciação científica	0,2	
5.2 Monitoria	0,2	
5.3 Participação em grupo de pesquisa	0,2	
6. Participação em atividades de extensão	1,0	

*Qualis Periódicos Quadriênio 2013-2016 (como referência)